



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Salvador, 14 de março de 2022.

Ofício GAPRE n.º 045/2022
TCE/002208/2022
TCE/001267/2022

Exmo. Sr.

DEPUTADO ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA (ALBA)

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães
1ª Avenida, 130, CAB
Salvador – BA
CEP: 41.745-001

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei de Reajuste dos vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e criação junta médica oficial do Tribunal.

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Augusta Assembleia Legislativa Projeto de Lei de Reajuste dos vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e criação da junta médica oficial do Tribunal, aprovada pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução nº0009/2022, constante do protocolo TCE/001267/2022, acompanhado da Estimativa do Impacto Financeiro no exercício de 2022 e nos dois subsequentes, bem como Declaração do Ordenador de Despesas, nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCUS PRESÍDIO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Avenida 4, nº 495, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Tels: (71) 3115-4575
Salvador, Bahia. CEP: 41745-002